



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serrana*
(8) Nº 842 05-12-2015
Jorge de Abreu
Responsável

DECRETO Nº 095/2015

“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

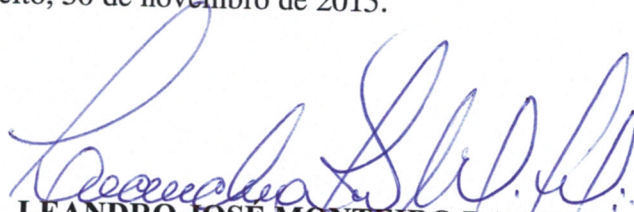
O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 30 de dezembro de 2015 o prazo para pagamento da Taxa de Localização (Alvará), referente ao exercício 2015, cujas guias foram emitidas com vencimento para 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito